



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº /2020

Institui no Município de Sumaré o “Dia da Conscientização da Cardiopatia Congênita” no calendário oficial da cidade e dá outras providências.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Sumaré o “Dia da Conscientização da Cardiopatia Congênita”, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de junho.

Art. 2º - Para comemorar o “Dia da Conscientização Cardiopatia Congênita”, a Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Secretaria de Saúde, poderá organizar eventos especiais, com a finalidade de conscientizar a sociedade sobre as cardiopatias congênitas, suas manifestações e necessidade de diagnóstico.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 05 de Maio de 2020

RUDINEI LOBO

(Vereador)

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Protocolo Geral nº	Data	Hora
002534 / 2020	05/05/2020	12:24 h
Requerente		
VER. RUDINEI OLÍMPO LOBO		
Assunto		
Espécie: PROJETO DE LEI nº 64 Institui no Município de Sumaré o Dia da Conscientização da Cardiopatia Congênita no calendário Oficial da Cidade e dá outras providências.		



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

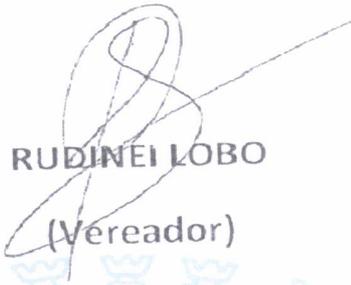
O dia 12 de junho é celebrado o Dia Nacional de Conscientização da Cardiopatía Congênita – má formação cardíaca que está presente durante o desenvolvimento do feto. Sua causa inclui vários fatores que vão desde os ambientais, genéticos, uso de medicamentos e drogas, doença materna como o diabetes, lúpus e infecções como a rubéola e a sífilis que possam agir no momento de formação do coração fetal e ocorre nas primeiras oito semanas de gravidez. Todos os anos, cerca de 130 milhões de crianças nascem no mundo com algum tipo de cardiopatía congênita. Só no Brasil, são mais de 21.000 bebês que precisam de algum tipo de intervenção cirúrgica para sobreviver. Desses, ao redor de 6% morrem antes de completar um ano. A cardiopatía congênita acomete oito crianças em cada mil nascidos vivos. As más formações cardíacas congênitas são várias e, entre as mais comuns estão as comunicações interatriais (comunicação anômala entre os átrios direito e esquerdo), e as comunicações interventriculares (que é a ligação entre os dois ventrículos por um defeito no septo que também os separam). Cardiopatía Congênita é qualquer anormalidade na estrutura ou função do coração que surge nas primeiras 8 semanas de gestação quando se forma o coração do bebê. Ocorre por uma alteração no desenvolvimento embrionário da estrutura cardíaca, mesmo que descoberto anos mais tarde. As cardiopatías congênitas mais comuns incluem alteração em alguma válvula cardíaca, que influencia no fluxo sanguíneo dificultando ou impedindo sua passagem, alterações nas paredes do coração levando a comunicações cardíacas que não deveriam existir e mistura do sangue oxigenado com o não oxigenado ou ainda a formação de um único ventrículo. Pode ainda haver a combinação de malformações. As cardiopatías congênitas não têm causa definida, ocorrem pela interação de fatores genéticos e ambientais. No entanto, está comprovado que existem algumas situações que podem contribuir para o aumento do risco dessa condição. Mães com mais de 35 anos, históricos de filhos anteriores cardiopatas, mães diabéticas, portadoras de lúpus e hipotireoidismo, mães que apresentaram toxoplasmose ou rubéola ou aquelas que fizeram uso de anticonvulsivos, anti-inflamatórios, ácido retinóico, lítio durante a gravidez podem aumentar as chances de alterações na formação do coração do feto. Gravidez de gêmeos, múltiplos ou fertilização in vitro também podem ter influência. O diagnóstico precoce pode salvar a vida da criança, principalmente em cardiopatías mais graves, quando o parto deve ser planejado e a criança precisa ser operada nos primeiros dias de vida. As cardiopatías congênitas podem ser prevenidas em parte através da vacinação contra a rubéola e do consumo de ácido fólico. Algumas cardiopatías não necessitam de tratamento. Outras podem ser tratadas de forma eficaz com procedimentos com cateteres ou cirurgia cardiovascular. Em alguns casos podem ser necessárias várias cirurgias. Em outros, podem ser necessários transplantes de coração. Com tratamento apropriado, o prognóstico é geralmente bom, mesmo dos problemas mais complexos. O diagnóstico precoce pode salvar a vida da criança, principalmente em cardiopatías mais graves, quando o parto deve ser planejado e a criança precisa ser operada nos primeiros dias de vida. As cardiopatías congênitas podem ser prevenidas em parte através da vacinação contra a rubéola e do consumo de ácido fólico. Algumas cardiopatías não necessitam de tratamento. Outras podem ser tratadas de forma eficaz com procedimentos com cateteres ou cirurgia cardiovascular. Em alguns casos podem ser necessárias várias cirurgias. Em outros, podem ser necessários transplantes de coração. Com tratamento apropriado, o prognóstico é geralmente bom, mesmo dos problemas mais complexos.

Nesse sentido, a conscientização precoce é a maior fermenta para a detecção tornando assim uma maior razão pela qual encaminhamos a presente propositura, para apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos que a mesma seja aprovada por UNANIMIDADE!



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala das Sessões 05 de Maio de 2020


RUDINEI LOBO
(Vereador)

